

O programa da prova de conhecimentos gerais e a legislação de apoio é a seguinte:

a) Conhecimentos gerais:

Estatuto disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01;

Régime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11/08 e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05/05, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05;

R.V.C.R, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02;

b) Conhecimentos específicos:

Marcação de roços para águas quentes e frias e esgotos; Redes de abastecimento de águas. Utilização específica de materiais plásticos como o PPR, Poliectetal e respectivos acessórios.

A classificação deste método de selecção, será obtida através da média aritmética das provas.

7.3 — Avaliação curricular — consiste na apreciação, pelo júri do concurso, do *curriculum vitae*, de cada candidato.

7.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.5 — Os critérios de avaliação e classificação, quer da avaliação curricular quer da entrevista profissional de selecção, constam da 2.ª acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

7.6 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples dos métodos de selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — As listas relativas a este concurso serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 100, na Sede do Município.

9 — Por despacho da Sr.ª Vereadora da área dos Recursos Humanos, datado de 27/10/2008, foi nomeado o júri que terá a seguinte composição:

Presidente: Virgílio Francisco Matos Gonçalves, Encarregado;
Vogais efectivos:

Primeiro: Fernando Manuel da Silva Matias, Técnico-profissional de 2.ª classe;
Segundo: Octávio Miguel Candeias, Canalizador Principal;

Vogais suplentes:

Primeiro: Sheila Cristina Mansos Estrela Fragoso, assistente administrativo especialista;

Segundo: Manuel António Gonçalves Violante, Canalizador Principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

10 — Em cumprimento da alínea H) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, fica reservado 1 lugar para candidatos com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — O presente concurso rege-se-á pelas disposições dos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02.

13 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em SME na BEP. Após abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em SME (através da oferta n.º P 20085803), verificou-se a inexistência de candidaturas.

21 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão, no uso de subdelegação de competências, *Anabela Duarte Cardoso*.

301046303

Aviso n.º 30383/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar

1 — Torna-se público que por despacho da Sr.ª Vereadora da área dos Recursos Humanos, proferido no uso de competência delegada, datado de 27/10/2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar, remunerado pelo escalão 1, índice 155.

2 — O concurso é externo de ingresso e extingue-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é o seguinte:

Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guaus ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município.

5 — A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes das seguintes disposições legais:

a) Artigo 29.º do D.L n.º 204/98, de 11/07;

b) Artigo 10.º do D.L n.º 404-A/98, de 18/12;

c) Pode ser utilizada a figura de mobilidade entre carreiras.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 — Santiago do Cacém, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa);

b) Habilitações académicas;

c) Lugar a que se candidata.

6.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

b) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;

c) Fotocópia da carta de condução;

d) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;

e) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 29.º do D.L n.º 204/98, de 11/07;

f) Curriculum vitae, detalhado;

6.2 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea e) do n.º 6.1, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

6.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

7 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Prova de conhecimentos;

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos terá duas fases, uma de conhecimentos gerais, teórica oral, com a duração de 15 minutos por candidato e outra prática, com a duração de 1 hora por candidato, classificadas de acordo com uma escala de 0 a 20 valores, sendo o conjunto das duas eliminatório e os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores serão eliminados.

O programa da prova de conhecimentos e a legislação de apoio é a seguinte:

a) Conhecimentos gerais:

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo D.L n.º 24/84, de 16/01.

Regime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo D.L n.º 100/99, de 31/03, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99 de 11/08, D.L n.º 70-A/2000, de 05/05; D.L n.º 157/2001 de 11/05; e D.L n.º 187/2007, de 09/05;

R.V.C.R., aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02;

b) Prova prática — Operar com os seguinte equipamentos:
Niveladora, retroescavadora, camião equipado com grua.

7.2 — Avaliação curricular — consiste na apreciação, pelo júri do concurso, do *curriculum vitae*, de cada candidato.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.4 — Os critérios de avaliação e classificação, quer da avaliação curricular, quer da entrevista profissional de selecção, constam da 2.ª acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

7.5 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2PC + AC + EPS}{4}$$

Em que:

PC — Prova de conhecimentos

AC — Avaliação curricular

EPS — Entrevista Profissional de selecção

Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — As listas relativas a este concurso serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 100, na Sede do Município.

9 — Por despacho da Senhora Vereadora com a área dos Recursos Humanos, datado de 27/10/2008, foi nomeado o júri que terá a seguinte composição:

Presidente: Virgílio Francisco Matos Gonçalves, Encarregado;

Vogais efectivos:

1.º Manuel António Gonçalves Violante, Operário principal;

2.º Lucília Maria da Palma Matias, assistente administrativo especialista;

Vogais suplentes:

1.º Albano Joaquim Mestre Pereira, Operário principal;

2.º Sheila Cristina Mansos Estrela Fragoso, assistente administrativo especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

10 — Em cumprimento da alínea H) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 3.º do D.L n.º 29/2001, de 03/02, os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — O presente concurso rege-se-á pelas disposições dos seguintes diplomas legais:

D.L n.º 204/98, de 11/07; D.L n.º 404-A/98, de 18/12, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do D.L n.º 412-A/98, de 30/12; D.L n.º 29/2001, de 03/02.

13 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em SME na BEP. Após abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em SME (através da oferta n.º P 20085815), verificou-se a inexistência de candidaturas.

26 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão, no uso de subdelegação de competências, *Anabela Duarte Cardoso*.

301046093

Aviso n.º 30384/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de técnico-profissional de construção civil de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional

Para os devidos efeitos se torna público que pelo Despacho n.º 394/DGRH/SGC/2008, da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 02 de Dezembro de 2008, foi nomeado, o seguinte candidato:

Ricardo Alberto Violante.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas)

2 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

301051171

Aviso n.º 30385/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de cozinheiro principal do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos se torna público que pelo Despacho n.º 395/DGRH/SGC/2008, da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 02 de Dezembro de 2008, foi nomeada, a seguinte candidata:

Maria Helena Matos Capela Leandro

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas)

2 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

301051122

Edital n.º 1296/2008

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, nos termos do disposto do artigo 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião de Câmara de 11 de Setembro de 2008 e pela Assembleia Municipal em 06 de Outubro de 2008, o Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica, que se anexa.

Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vítor Proença*.

Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica

Nota justificativa

O presente Regulamento traduz-se numa proposta de recuperação das habitações de indivíduos e famílias carenciadas, que visa a melhoria das condições de habitabilidade dos residentes do Município de Santiago do Cacém.

Os fracos recursos económicos associados ao significativo número de trabalhadores não qualificados em situação de trabalho precário, o número de população desempregada e a elevada percentagem de idosos que auferem rendimentos muito baixos, são os principais problemas que contribuem para a crescente solicitação de apoio para a recuperação das habitações.

No registo dos pedidos efectuados pelos munícipes observa-se que a maioria das habitações apresenta patologias, nomeadamente ao nível da cobertura, e inexistência de instalações sanitárias. Verifica-se, também, a ausência de rampas ou outras obras de adaptação destinadas a indivíduos portadores de deficiência.

Estamos perante um problema social que se regista um pouco por todo o Município.